

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP
LTDA ME.
CNPJ = 24.411.938/0001-62. NIRE = 41208352116.**

Por este instrumento particular (1) **DEBORA ELENICE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 30/08/1991, empresária, portadora do CPF nº 076.683.439-54, e Cédula de Identidade nº 10.651.631-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Vila Rural Canarinho, S/Nº, Interior, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) **IVONE DOS SANTOS LIMA**, brasileira, viúva, nascida em 09/10/1951, empresária, portadora do CPF nº 025.130.539-23, e Cédula de Identidade nº 7.890.761-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Vila Rural Canarinho, S/Nº, Interior, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de **AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA ME**, devidamente registrada na MM Junta Comercial de Estado do Paraná, sob o NIRE 41208352116, por despacho em sessão de 18/03/2016, com sede e foro na Rua José Marcante, nº 373, Jardim Marcante, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, inscrita no CNPJ sob nº 24.411.938/0001-62, resolvem alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sócia **DEBORA ELENICE LIMA**, que possua na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo, a título oneroso, através de venda, suas quotas, pelo valor nominal, para **GENIR FAVERO GALVAN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, portadora do CPF nº 580.861.109-15, e Cédula de Identidade nº 4.217.830-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. Sagado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato, integralizando ainda a importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), em moeda corrente do país, no presente ato para formação de sua participação no Capital Social da sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA – A sócia **IVONE DOS SANTOS LIMA**, que possua na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo, a título oneroso, através de venda, suas quotas, pelo valor nominal para o sócio ingressante **JONAS FAVERO GALVAN**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1993, empresário, portador do CPF nº 062.628.039-71 e Cédula de Identidade nº 10.119.278-4,



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB Nº 20172273668.
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701581708. NIRE: 41208352116.
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP
LTDA ME.**

CNPJ – 24.411.938/0001-62. NIRE – 41208352116.

expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato, integralizando ainda a importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), em moeda corrente do país, no presente ato, para formação de sua participação no Capital Social da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA - Com a entrada e saída de sócios o capital Social da sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital Social R\$
GENIR FAVERO GALVAN	50.000	50.000,00
JONAS FAVERO GALVAN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,0

CLAUSULA QUARTA – As sócias retirantes, DEBORA ELENICE LIMA e IVONE DOS SANTOS LIMA, dão aos sócios ingressantes GENIR FAVERO GALVAN e JONAS FAVERO GALVAN, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA QUINTA - Os sócios ingressantes GENIR FAVERO GALVAN e JONAS FAVERO GALVAN, declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo da mesma.

CLAUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá a sócia **GENIR FAVERO GALVAN**, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLAUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB Nº 20172273668.
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701581708. NIRE: 41208352116.
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP
LTDA ME.**

CNPJ – 24.411.938/0001-62. NIRE – 41208352116.

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA – Fica alterado o ramo de atividade da sociedade o qual passa a ser: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de

produtos alimentícios (minimercado); Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de produtos de saneamento domissanitários.

CLAUSULA NONA – Fica alterado o nome empresarial da sociedade o qual passa a ser **NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME.**

CLAUSULA DECIMA – Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Maringá, nº 13, Vila Nova, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.605-010.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL: NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME.
CNPJ – 24.411.938/0001-62. NIRE – 41208352116.**

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA

Por este instrumento (01) **GENIR FAVERO GALVAN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, portadora do CPF nº 580.861.109-15, e Cédula de Identidade nº 4.217.830-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. Sagado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) **JONAS FAVERO GALVAN**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1993, empresário, portador do CPF nº 062.628.039-71 e Cédula de Identidade nº 10.119.278-4, expedida pelo Instituto de Identificação do



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB Nº 20172273668.
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701581708. NIRE: 41208352116.
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP LTDA ME.

CNPJ – 24.411.938/0001-62. NIRE – 41208352116.

Paraná, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de **NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME**, devidamente registrada na MM JuntaComercial de Estado do Paraná, sob o NIRE 41208352116, por despacho em sessão de 18/03/2016, com sede e foro na Rua Maringá, nº 13, Vila Nova, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ sob nº 13.968.186/0001-19, resolvem consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME”, com sede na Rua Maringá, nº 13, Vila Nova, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.605-010.

CLAUSULA SEGUNDA – O Objeto social da sociedade será: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercado); Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de produtos de saneamento domissanitários

CLAUSULA TERCEIRA – O capital Social da sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital Social R\$
GENIR FAVERO GALVAN	50.000	50.000,00
JONAS FAVERO GALVAN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, devendo exercer este direito de preferência dentro do

Handwritten marks and signatures on the right margin.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB Nº 20172273668. PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701581708. NIRE: 41208352116. NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP
LTDA ME.**

CNPJ – 24.411.938/0001-62. NIRE – 41208352116.

prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá a sócia GENIR FAVERO GALVAN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB Nº 20172273668.
PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701581708. NIRE: 41208352116.
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: AMOR DE BICHO PET SHOP
LTDA ME.
CNPJ – 24.411.938/0001-62. NIRE – 41208352116.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os sócios declaram que a empresa esta desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

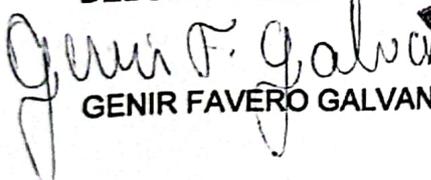
CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Dois Vizinhos, 25 de Abril de 2017.


 DEBORA ELENICE LIMA


 VOVONE DOS SANTOS LIMA


 GENIR FAVERO GALVAN


 JONAS FAVERO GALVAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB Nº 20172273668.
 PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701581708. NIRE: 41208352116.
 NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO GODOY
 Rua Joao Dalpasquale, 631 -
 FONE: (046)3581-5550

Reconheco por verdadeiro a(s) firma(s)
 de:
 [7WHEP1h1]-GENIR FAVERO GALVAN.....
 [7WHEtH00]-JONAS FAVERO GALVAN.....
 do que dou fe.
 Dois Vizinhos-PR,
 27 de Abril de 2017

FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
 ESCRIVENTE INDICADA
 R\$21,32 - R\$0,75(SELO) - 3,96(FUNREJUS)
 Operador(a): FERNANDA
 FUNARPEN-SELO DIGITAL: vbN1c . L5oG0 .
 9mcrh - rWDAx . 3Xs3e
 Consulte esse selo em
 http://funarpen.com.br

TABELIONATO GODOY
 Rua Joao Dalpasquale, 631 -
 FONE: (046)3581-5550

Reconheco por verdadeiro a(s) firma(s)
 de:
 [7WH3zha0]-DEBORA ELENICE LIMA.....
 [7WH3zeP0]-IVONE DOS SANTOS LIMA.....
 do que dou fe.
 Dois Vizinhos-PR,
 27 de Abril de 2017

FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
 ESCRIVENTE INDICADA
 R\$21,32 - R\$0,75(SELO) - 3,96(FUNREJUS)
 Operador(a): FERNANDA
 FUNARPEN-SELO DIGITAL: vvm68 . WfvDy .
 MdntH - rwZPb . zKcrG
 Consulte esse selo em
 http://funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2017 08:38 SOB N° 20172273668.
 PROTOCOLO: 172273668 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701581708. NIRE: 41208352116.
 NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação